



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 464, 12 DE MAIO DE 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo o envio de ofício parabenizando e agradecendo todos os brigadistas municipais pelo serviços prestados.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que proceda ao envio da presente, sugerindo que seja o envio de ofício parabenizando e agradecendo todos os brigadistas municipais pelo serviços prestados durante os 26 anos de brigada municipal.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação pelo reconhecimento do trabalho prestado de forma séria e profissional.

Sala de reuniões, 12 de maio de 2025

Danilo Jose	Assinado de forma
Donato da	digital por Danilo
Mota:080127	Jose Donato da
11699	Mota:08012711699
	Dados: 2025.05.09
	10:26:32 -03'00'

DANILO DONATO

VEREADOR

APROVADO

EM 12/05/25


PRÉSIDENTE